

## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

## PROJETO DE LEI Nº 071, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dá a denominação de CALÇADÃO Cândida Maria da Silva Leite, ao próprio público.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "calçadão **Cândida Maria da Silva Leite**, o próprio público que localiza-se entre o início da Avenida João Barbosa de Camargo até confluência da Rua Vereador Octaviano Vani.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revoga-se a lei 184 de 17 de novembro de 2003.

Plenário Ernani Graça, 28 de Novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES LEITE JUNIOR Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

## **JUSTIFICATIVA**

É com muita satisfação que apresento o Projeto de lei na Câmara Municipal de Bananal.

Esse Projeto tem a finalidade de retificar o nome do calçadão da vila, uma vez que o nome previsto na lei 184 de 17 de novembro de 2003 encontra-se com erro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES LEITE JUNIOR Vereador